



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Eletrônico nº 225/2022 – Prograd, de 10 de novembro de 2022; a Resolução Consepe nº 33, de 6 de julho de 2022; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 11ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 17 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Deliberar pela não aprovação da revogação da obrigatoriedade da apresentação de passaporte de vacinação contra COVID-19 para a efetivação da matrícula dos alunos nos componentes curriculares para o semestre 2022.2;.

Art. 2º Prorrogar os efeitos da Resolução Consepe nº 33, de 6 de julho de 2022 enquanto durar o semestre letivo 2022.2.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS